

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria Nº 361/2019/GR, de 26 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA Nº 285/2020/GR de 21 de agosto de 2020,torna público e estabelece a Retificação do Edital Nº 10/2022/PRAE/UNILA - Edital de inscrição para o auxílio transporte do programa de assistência estudantil - ingressantes 2020 e 2021.

DA RETIFICAÇÃO:

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

- Nome do Edital.
- Alteração do item 2. DO PÚBLICO ALVO nos arts. 2,1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3 e Parágrafo único do Edital.
- Alteração do item 3. DA INSCRIÇÃO nos arts. 3.2, 3.4, 3.5.1 e 3.5.2 do Edital.

ONDE SE LÊ:

Torna público o edital de inscrição para o auxílio-transporte do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para ingressantes 2020 e 2021.

LEIA-SE:

Torna público o edital de inscrição para o auxílio-transporte do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

ONDE SE LÊ:

- 2. DO PÚBLICO ALVO
- 2.1 Discentes ingressantes em 2020 e 2021, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial da UNILA, na condição de:
- 2.1.1 RESERVA DE VAGA 2020 ou DEMANDA SOCIAL 2021, ingressantes pelos Processos de Seleção Internacional (PSI).
- 2.1.2 Ingressantes via SISU 2020/2021.
- 2.1.3 Ingressantes por vagas remanescentes em 2020/2021.

LEIA-SE:

- 2. DO PÚBLICO ALVO
- 2.1 Discentes, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação presencial da UNILA, na condição de:
- 2.1.1 RESERVA DE VAGA ou DEMANDA SOCIAL, ingressantes pelos Processos de Seleção Internacional (PSI).
- 2.1.2 Ingressantes via SISU.
- 2.1.3 Ingressantes por vagas remanescentes.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo Único: Discentes que foram deferidos para vaga em alojamento, mas que por algum motivo foram remanejados para o auxílio-moradia na modalidade subsídio financeiro, deverão solicitar o auxílio-transporte conforme estabelece as regras deste edital.

LEIA-SE:

2.2 Discentes que foram deferidos para vaga em alojamento, mas que por algum motivo foram remanejados para o auxílio-moradia na modalidade

subsídio financeiro, deverão solicitar o auxílio-transporte conforme estabelece as regras deste edital.

- 2.3 Discentes que tiveram seus auxílios cancelados nos processos de monitoramento por tempo de recebimento não são público alvo deste edital.
- 2.4 Discentes que tiveram os auxílios cancelados nos processos de monitoramento por falta no ano de 2022 não são público alvo deste edital.

ONDE SE LÊ:

3.2 Ter ingressado como DEMANDA SOCIAL (2021) ou RESERVA DE VAGA (2020) no PSI ou no caso dos ingressantes pelos processos de seleção nacionais, enquadrar-se na Portaria Normativa nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I).

LEIA-SE:

3.2 Ter ingressado como DEMANDA SOCIAL ou RESERVA DE VAGA no PSI ou no caso dos ingressantes pelos processos de seleção nacionais, enquadrar-se na Portaria Normativa nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012 (Anexo I).

ONDE SE LÊ:

3.4. 1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "NACIONAL (SISU, COTAS, VAGAS REMANESCENTES)-EDITAL PRAE/UNILA - AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES PARA INGRESSANTES 2020 E 2021".

LEIA-SE:

3.4. 1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "NACIONAL (SISU, COTAS, VAGAS REMANESCENTES)-EDITAL PRAE/UNILA - AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES".

ONDE SE LÊ:

- 3.5.1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "INTERNACIONAIS (PSI) -EDITAL PRAE/UNILA-EDITAL PRAE/UNILA-AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES PARA INGRESSANTES 2020 E 2021".
- 3.5.2 ETAPA 2: Anexar a Carta de Aceite como Reserva de Vaga 2020 ou Demanda Social 2021 emitida pela PROINT referente ao processo de ingresso.

LEIA-SE:

- 3.5.1 ETAPA 1: Realizar solicitação do auxílio preenchendo o formulário junto ao sistema Inscreva por meio do evento "INTERNACIONAIS (PSI) -EDITAL PRAE/UNILA-AUXÍLIO TRANSPORTE DO PNAES".
- 3.5.2 ETAPA 2: Anexar a Carta de Aceite como Reserva de Vaga ou Demanda Social emitida pela PROINT referente ao processo de ingresso ou o link do resultado com a comprovação desta condição de aprovação do(a) discente.

Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 107, de 14 de Junho de 2022.